



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 020/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) e Expansão do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no Hospital Geral Público de Palmas (HGPP).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.600, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.527, de 27 de outubro de 2011, que Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 189/2011, de 13 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre a Proposta de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), tipo 2, no Hospital Geral Público de Palmas (HGP), Dr. Francisco Ayres, no município de Palmas – TO;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.663, de 06 de agosto de 2012, que Dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 963, de 27 de maio de 2013, que Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.208, de 18 de junho de 2013, que Dispõe sobre a integração do Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar no âmbito do SUS) com o Programa SOS Emergências, ambos inseridos na Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.505, de 24 de julho de 2013, que Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2014, de 14 de fevereiro de 2014, que Dispõe sobre o Projeto de Implantação da Equipe Multidisciplinar Atenção Domiciliar (EMAD) no Hospital Geral Público de Palmas (HGPP);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre a Alteração do Projeto de Implantação da Equipe Multidisciplinar Atenção Domiciliar (EMAD) integrado com o SOS Emergências no Hospital Geral Público de Palmas (HGPP);





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

Considerando que o município de Palmas – TO não possui Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) implantado e habilitado junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a apresentação da Gerência do Sistema de Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) e Expansão do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no Hospital Geral Público de Palmas (HGPP).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Saúde

Expansão do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD no HGPP



SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – HGPP INFORME ESTATÍSTICO

- 73 Guias de encaminhamento;
- 43 Admissões;
- 30 Pedidos negados conforme critérios de admissão ao programa;
- 28 Pacientes acamados atendidos até o momento;
- 530 Visitas Domiciliares mensal (**MÉDIA**).

- Fonte coordenação EMAD – HGPP.

Rede de Urgência e Emergência - RUE

- O teto populacional do município de Palmas permite a implantação de 3 EMAD + 1 EMAD do SOS e 1 EMAP.
- O município de Palmas não possui SAD implantado e habilitado junto ao MS.
- A Secretaria Estadual de Saúde propõe a implantação de 01 EMAD e 01 EMAP no HGPP.

Rede de Urgência e Emergência - RUE

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Grupo Hospitalar Conceição. **Manual de assistência domiciliar na atenção primária à saúde**. Organizado por José Mauro Ceratti Lopes. Porto Alegre: Serviço de Saúde Comunitária do Grupo Hospitalar Conceição, 2003.

- _____. Portaria nº 963 de 27 de maio de 2013;
- _____. Portaria nº 1.208 de 18 de junho de 2013;
- _____. Portaria nº 1.505 de 24 de Julho de 2013;
- _____. Portaria nº 1.663 de 06 de agosto de 2012;
- _____. Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011.

Rede de Urgência e Emergência - RUE

Obrigado!!!

urg.emerg.to@gmail.com

Rede de Urgência e Emergência - RUE